



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado João Gomes de Souza Neto

REQUERIMENTO ___/2023 **3.791**

AUTOR DEPUTADO ESTADUAL. SARGENTO NETO.PARTIDO LIBERAL. - PL

EMENTA; REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART. 117, INCISO XIX DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA QUE SEJA ENCAMINHADA MANIFESTAÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO SENHOR JOÃO AZEVEDO LINS FILHO NO SENTIDO DE QUE CONSIDERE A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ABASTECER COM AGUA POTÁVEL DOIS BAIRROS, O FREI ALBERTO E SÃO SEBASTIÃO NA CIDADE DE TAVARES, ANALISE A POSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO APOIO NA RESOLUÇÃO DAS DEMANDAS ORA INDICADAS. REQUEIRO AINDA QUE SEJA ENVIADA ESTA MATEIRA JÁ APROVADA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Requerendo, a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada manifestação desta ao Excelentíssimo Governador do Estado Senhor João Azevedo Lins Filho. Nos termos da Constituição Federal, as diretrizes nacionais para o desenvolvimento urbano têm no saneamento básico um dos seus fundamentos. A matéria é de competência das três esferas do poder público, executada de forma integrada e complementar, competindo à União, aos Estados e aos Municípios a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. O saneamento básico, que sofre descontinuidade por não existir reservatório suficiente, além de um direito, é uma questão de saúde pública, uma vez que a ausência de tratamento adequado implica na incidência de inúmeras doenças. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), saneamento é o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o bem-estar físico, mental e social. É o conjunto de medidas adotadas em um local para melhorar a vida e a saúde dos habitantes, impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar as pessoas no seu bem-estar físico mental e social. Portanto, a medida sugerida, resultará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam a cidade. Melhorar a infraestrutura da cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, através da ampliação do saneamento básico. O saneamento básico é um assunto de interesse nacional, pois impacta diretamente a vida dos cidadãos. As atividades que englobam esse serviço são essenciais para a prevenção de doenças, redução da mortalidade infantil, melhorias nos índices de educação e empregabilidade, expansão do turismo.

Assembleia Legislativa, em 05 de maio de 2023.

Deputado João Gomes de Souza Neto
Sargento Neto